EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCANGELA - IGAPÓ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
OBJETIVO	ESTIMULAR E CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MEDIANTE O CONTATO COM A NATUREZA, NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCANGELA – IGAPÓ.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	15.00 – SEC.MUN. SEMIDH 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	12.361.153.2158 – IMPLEMENTAÇÃO E HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia – PROS